

**PORTARIA n.012/2014
DE13/01/2014**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDEMAR BUSATTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal VALDEMAR BUSATTA pelo prazo de 30 dias, de 15/01/2014 A 13/02/2014, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 19 de abril de 2012 a 18 de abril de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 13 de janeiro de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Gertrudes Toffolo Santin
Servidora Designada